



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3325

Em 19 / 09 / 2025

Leilica
EXPEDIENTE

Ofício nº 3558/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5500/2025
Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 55.074/2025

De: **Tulio Alves Matta** Setor: **DCIM - Departamento de Controle de Cadastro Imobiliário Municipal**

Despacho: **10- 55.074/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 5500/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 03 de Setembro de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Controle do Cadastro Imobiliário Municipal

SF - SSAFI - DCIM

Prezados

Atendendo a solicitação para identificação do proprietário dos imóveis demarcados, temos a informar:

Após pesquisas neste DCIM, não localizamos planta de parcelamento aprovada para o local, o que nos impede de certificar a propriedade do imóvel.

Atenciosamente.

—
Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/09/2025 17:58:29 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 55.074/2025**

De: **Marcos Rodrigues Fabrino Junior** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sul -
Supervisão II Regional Sul**

Despacho: **9- 55.074/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Urbana**

Assunto: **Req nº 5500/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 03 de Setembro de 2025

Prezado Gerente,

Em atenção ao que nos foi solicitado, informo que providenciamos diligência ao local sem que, em consulta a vizinhos, nos fosse possível colher informações sobre a titularidade ou posse dos imóveis reclamados. Em consulta ao Departamento de Cadastro Imobiliário - despachos acima - também não logramos êxito em identificar proprietários dos imóveis de referência. Assim, diante da impossibilidade de se definir o polo passivo para a ação fiscal pretendida, não verificamos meios de agir por parte desta Fiscalização. Respeitosamente,

Marcos Rodrigues Fabrino Júnior

Supervisor II SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR-SUL

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/09/2025 17:57:19 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

